



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 018 DE 17/10/2024**

**DISPÕE SOBRE:**

A DENOMINAÇÃO DA RUA NASCER DO SOL, LOCALIZADA  
NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, NA CIDADE DE  
AREIA BRANCA-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

( ) DEVOLVIDO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) REJEITADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(X) APROVADO 05/11/2024

➤ OFÍCIO Nº 101/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 08/11/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 03/12/2024

(X) SANCIONADO 05/12/2024 LEI MUNICIPAL Nº 1.588/2024

( ) PROMULGADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) VETADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Automa do vereador Fernando Lima Souza  
Publicado no Diário Oficial do Município nº 194  
em 05/12/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA NASCER DO SOL** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

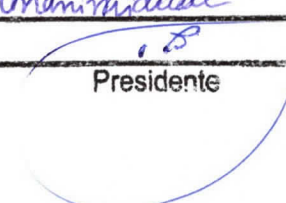
**Art.1º** – Fica denominado de **RUA NASCER DO SOL**, a rua projetada NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, conforme situa mapa em anexo a esta lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 17 de Outubro de 2024.

  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Vereador Propositor

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 05/11/2024  
Por unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Redonda. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

<b>NOME ANTERIOR DA VIA:</b> RUA PROJETADA
<b>NOME SUGERIDO:</b> NASCER DO SOL
<b>ZONA:</b> URBANA
<b>BAIRRO:</b> COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA
<b>REFERÊNCIA:</b> APÓS O RESTAURANTE O MARISCO E DA RUA LUIZA EMILIA FERREIRA



Imagem de satélite



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA NASCER DO SOL** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

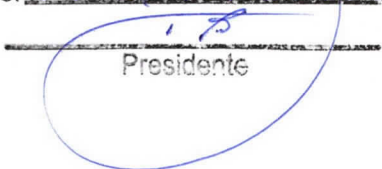
**Art.1º** – Fica denominado de **RUA NASCER DO SOL**, a rua projetada NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, conforme situa mapa em anexo a esta lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 17 de Outubro de 2024.

  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Vereador Propositor

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 05/11/2024  
Por unanimidade  
  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Redonda. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

<b>NOME ANTERIOR DA VIA:</b> RUA PROJETADA
<b>NOME SUGERIDO:</b> NASCER DO SOL
<b>ZONA:</b> URBANA
<b>BAIRRO:</b> COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA
<b>REFERÊNCIA:</b> APÓS O RESTAURANTE O MARISCO E DA RUA LUIZA EMILIA FERREIRA



Imagem de satélite